



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÕES  
DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO DEFERIDAS

RELAÇÃO N.º 011/2022 – CREADOC 31576/2022  
PROCESSO C- 1008/2013  
UGI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRIMENSURA					
Nome	CREA-SP	Título Profissional	Data de Interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação Legal
Rafael Damiaty Ferreira	5063386020	Geógrafo	09/09/2020	Comprovou o não exercício profissional – <i>não possui contrato de trabalho em vigor</i>	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560 do Crea-SP
João Carlos dos Santos	5060642336	Geógrafo	05/08/2020	Comprovou o não exercício profissional – <i>cargo atualmente exercido é de Agente de Saneamento Ambiental e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho</i>	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560 do Crea-SP
Gilberto Marchioro	5069012194	Geógrafo	16/11/2021	Comprovou o não exercício profissional – <i>cargo atualmente exercido é de Assistente Administrativo e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho</i>	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560 do Crea-SP
Carla Correa Prieto	5069320706	Geógrafa	04/02/2022	Comprovou o não exercício profissional – <i>não possui contrato de trabalho em vigor</i>	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560 do Crea-SP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

São José dos Campos, 27 de abril de 2022.

  
Eng. Joana F. S. Borges  
CREA-SP: 5060787080  
Chefe UGI SJC - GRE6  
Reg 4464